



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE AGENTES DE SERVIÇOS ESCOLARES

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, nos termos do Art, 54 e 55 da Lei Complementar nº 180/1978 e art. 7º, incisos I e II, da resolução SE nº 12, de 17-2-2017 e Res. SE 09/2026, CONVOCA, para escolha de vagas, os servidores identificados no item III.

I. LOCAL DE ESCOLHA:

Local: **online** - **via** **aplicativo** **Teams** **Link:**
<https://teams.microsoft.com/meet/229969242506030?p=iAzb07PAR8K4YjsUQK>

Data: 25/05/2026

Horário: 09:00h

II. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A transferência de excedentes, observada a existência de vagas, ocorrerá sequencialmente, a pedido e obrigatoriamente para unidade escolar do mesmo município da Unidade Regional de Ensino em que foi declarado excedente em razão da terceirização.
2. A transferência deixará de ser obrigatória para o excedente quando não houver vaga em nenhuma das unidades escolares sediadas no próprio município.
3. Quando o número de servidores excedentes for maior que o número de vagas existentes, a obrigatoriedade da transferência recairá no servidor de menor classificação.
4. Observado o interesse da Administração e esgotadas as possibilidades de transferências para unidades que contem com vagas disponíveis, procederá a acomodação dos excedentes nas unidades da circunscrição da Diretoria de Ensino do próprio município, independente de possuir o módulo completo para suprir as demandas técnico administrativo da escola.
5. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos servidores excedentes.
6. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo servidor, não será permitida, em hipótese alguma, troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
RUA JUNDIAÍ, Nº 84 – MONTE BELO – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-MAIL: deitq@educacao.sp.gov.br

III. Vaga disponível Agente de Serviços Escolares:

Município: Itaquaquetuba

E.E. Odila Leite Dos Santos – Profª – 02 Vagas

E.E. Kakunosuke Hasegawa – 05 Vagas

Classificação de Agentes de Serviços Escolares:

Clas.	Candidatas/os:	Vínculo	U.A. origem	RG /CIN	Pontuação
01	Maisa Duarte De Oliveira	Efetivo	E.E. Vila Ercília Algarve	17.911.979	89,074
02	Solange Aparecida De Siqueira	Efetivo	E.E. Vila Ercília Algarve	131.765.768-38	89,014
03	Eliete Silvana Do Carmo Souza	Efetivo	E.E. Vila Ercília Algarve	20.526.220-X	86,215
04	Simone Xavier De Jesus	Efetivo	E.E. Vila Ercília Algarve	180.054.188-09	84,688
05	Maria Aparecida Radiante Rocha	Efetivo	E.E. Vila Ercília Algarve	26.518.199	84,485
06	Eliene Vieira Gonçalves Da Silva	Efetivo	E.E. Vila Ercília Algarve	24.655.404	83,784

Itaquaquetuba, 19 de maio de 2026.

Viviane Araujo de Melo

Dirigente Regional de Ensino

Comissão de atribuição/alocação PEI

UER Itaquaquetuba